



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 04/2026

PRÊMIO PROJETOS INOVADORES NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), **torna pública a presente retificação do Edital N.º 04/2026, que trata das inscrições para o Prêmio Projetos Inovadores na Educação Profissional e Tecnológica**, nos termos definidos neste Edital, por meio da qual, **RESOLVE:**

RETIFICAR O ITEM 5.4

Onde se lê:

5.4 Para inscrever-se nesta chamada pública, o representante institucional deverá acessar o endereço eletrônico <https://proex.ifes.edu.br/editais>, no qual terá acesso aos termos do edital no ato da inscrição e deverá, obrigatoriamente, preencher o formulário eletrônico de inscrição <https://forms.gle/X2dQnFN1GQz4DoQJ7> e apresentar todos os documentos solicitados até às 16h59 horas do dia 31/03/2026:

VIII - Formulário síntese com as informações essenciais da produção científica, conforme modelo constante no Anexo II.

Leia-se:

5.4 Para inscrever-se nesta chamada pública, o representante institucional deverá acessar o endereço eletrônico <https://proex.ifes.edu.br/editais>, no qual terá acesso aos termos do edital no ato da inscrição e deverá, obrigatoriamente, preencher o formulário eletrônico de inscrição <https://forms.gle/X2dQnFN1GQz4DoQJ7> e apresentar todos os documentos solicitados até às 16h59 horas do dia **10/04/2026:**

VIII - Formulário síntese com as informações essenciais do projeto inovador, conforme modelo constante no Anexo II.

RETIFICAR O ITEM 5.10

Onde se lê:

5.10 Caso a instituição submeta mais de uma produção científica para esta seleção pública, será considerada a submissão mais recente registrada no formulário de inscrição.

Leia-se:

5.10 Caso a instituição submeta mais de **um projeto inovador** para esta seleção pública, será considerada a submissão mais recente registrada no formulário de inscrição.

RETIFICAR O ITEM 5.14



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

Onde se lê:

5.14 A falta de qualquer um dos documentos listados no item 5.4, no ato e no prazo das inscrições implica na desclassificação da dissertação e/ou tese.

Leia-se:

5.14 A falta de qualquer um dos documentos listados no item 5.4, no ato e no prazo das inscrições implica na desclassificação **do projeto inovador.**

RETIFICAR O ITEM 5.15

Onde se lê:

5.15 A instituição será responsável pelo envio e acompanhamento do status da produção científica submetida ao prêmio, via site <https://proex.ifes.edu.br/editais>.

Leia-se:

5.15 A instituição será responsável pelo envio e acompanhamento do status **do projeto inovador** submetido ao prêmio, via site <https://proex.ifes.edu.br/editais>.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital nº 04/2026 – Prêmio Projetos Inovadores na Educação Profissional e Tecnológica, que não foram objeto de alteração por esta retificação.

Vitória -ES 26 de março de 2026.